

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1176/2012, de 10 de outubro de 2012

GABINETE DO REITOR

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.004157/2012-80, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Noturno do Campus Mossoró, para o biênio 2012/2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores docentes Lázaro Luis de Lima Sousa e Odacir Almeida Neves, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia — Noturno do Campus Mossoró.

Art. 2º. O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício